

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021.....

Presidência: Vereador Paulo César Rodrigues. **Abertura:** 15h18min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão e Suplentes, Valdmix Silva (PSDB) Suplente do Alino Coelho (PSDB), Paulo César Rodrigues (DEM), Rafael de Paulo (PSL), Eugênio Ferreira (Solidariedade) Suplente do Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade) e Silas Professor (PSDB) que esteve presente através de vídeo conferência. **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura e aprovada a ata da 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em 4 de março de 2021. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** O Presidente comunicou aos Vereadores que conforme a deliberação na 2ª Reunião Extraordinária desta comissão realizada em 4 de março de 2021, na qual foram convertidos em diligências os Projetos de Leis n.º 4, 5, 6 e 7/2021 e oficiados os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Gerência Regional de Saúde (GRS), para prestarem informações no âmbito do entendimento da área de saúde sobre a viabilidade dos referidos projetos. Comunicou ainda que em atenção ao Ofício n.º 10/2021, a Gerência Regional de Saúde (GRS) apresentou as informações por escrito. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Consultor Jurídico, Dr. Gustavo Martins, que fizesse a leitura das referidas informações. A Secretária Municipal de Saúde a Senhora Denise Aparecida não compareceu na reunião desta referida comissão, a qual havia requerido a mudança de data de 11/03/2021, para esta data de 18/03/2021. Em seguida os Vereadores Rafael de Paulo, Silas Professor e Valdmix Silva usaram da palavra para manifestar que todas as matérias são de interesse da população, mas sem legalidade de acordo com a Lei Federal n.º 8.080. Assim explicaram os Edis desta Casa que precisam obedecer às leis. O Presidente considerando o não comparecimento da Secretária Municipal de Saúde, consultou aos Senhores Vereadores se concordam com a reiteração da diligência no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o Artigo 151, § 2º, inciso I, para realizar reunião extraordinária na próxima terça feira dia 23 de março de 2021, às 14 horas. Submeteu a reiteração da diligência a turno único de votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Prosseguindo, o Presidente, requereu a reiteração da diligência no prazo de 5 (cinco) dias, das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 4/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica proibida a comercialização de bolsa de sangue pelos Hospitais Particulares do Município de Unai aos pacientes que necessitarem de sangue. **PROJETO DE LEI N.º 5/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que Fica garantido o transporte de pacientes internados na rede privada de saúde em ambulâncias e unidade de terapia intensiva móvel pertencentes ao Município de Unai. **PROJETO DE LEI N.º 6/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da Farmácia Básica Municipal, o fornecimento de medicamentos através da apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede privada ou pública. **PROJETO DE LEI N.º 7/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que fica garantido, através da rede pública municipal de saúde, o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio, aos pacientes que necessitarem. O requerimento verbal de reiteração de diligência foi no sentido de convidar através de ofício a Secretária Municipal de Saúde ou seu representante para comparecerem na reunião da Comissão a realizar-se na próxima terça feira, 23 de março de 2021, às 14h00min, para prestarem informações sobre a viabilidade dos projetos no âmbito do entendimento da área de saúde do município. Submetido a votação em bloco, os requerimentos foram aprovados por 3 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausência dos Vereadores Rafael de Paulo e Ronei do Novo Horizonte. A Comissão reiterou em diligência os Projeto de Lei n.º 4, 5, 6 e 7/2021. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 15h50min,

agradecendo a presença de todos.

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. Ass.: Presidente:
Vice-Presidente: Membros:

.....